

Extrato da PORTARIA nº 028/2021-MPPA-PJA

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 028/2021 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 028/2021-MPPA-PJA

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ANAPU e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas ou instituições, in casu, reclama a formação de um instrumento apuratório próprio, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como propositura de Ação Civil Pública, Ação Penal Pública, e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis, com fulcro nos arts. 129, itens II e III da CF/88; arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; art. 8º, II da Resolução 174/2017-CNMP e art. 32 da Resolução 007/2019 – CPJ/MP no município de Anapu/PA.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA – Promotor de Justiça Titular da PJ de Limoeiro do Ajuru, Respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Anapu.

Protocolo: 743182

RESUMO DA PORTARIA N. 010/2021 - MP/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a formalização do Plano de Atendimento Socioeducativo do Município de Nova Timboteua/PA.

Nova Timboteua/PA, 06 de dezembro de 2021.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Protocolo: 743169

PORTARIA Nº 1200/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

GEDOC	NOME	PERÍODO
134849/2021	MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	29/10 a 05/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 743202

PORTARIA Nº 0640/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2021, de 18/11/2021, protocolizado no “SIP” sob nº 17261/2021, em 18/11/2021; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 24, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0571/2021-MP/SUB-TA, de 17/11/2021, publicada no D.O.E. de 18/11/2021.

II – DESIGNAR as servidoras estáveis ROSÂNGELA FARIAS DOS SANTOS, RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES e ELENISE NEVES TEIXEIRA, ocupantes do cargo de Analista Jurídico, para, sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão de Sindicância para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743198

PORTARIA Nº 4545/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Intimação referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0003941-93.2020.8.14.0000 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA para participar da audiência designada para o dia 17.12.2021, às 10 hs, através da plataforma MICROSOFT TEAMS, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 0003941-93.2020.8.14.0000, e tomar todas as providências que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743228

PORTARIA Nº 1197/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Joana Chagas Coutinho, Nilton Gurjão das Chagas, Jacirema Ferreira da Silva e Cunha, Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, Elaine Carvalho Castelo Branco e Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém a contar de 21/9/2021;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém a contar de 25/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13439, 14427, 15691, 15737, 16110, 16283, 16973, 16974, 1764 e 17091/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de defesa comunitária, da cidadania, dos direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CAR-GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça do consumidor			
I	3º	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	atuação conjunta, de 26 a 28/10/2021
Promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho			
II	2º	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	de 29/9 a 6/10/2021
III	3º	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	de 18 a 22/10/2021, 11 a 20/11/2021 e 22 a 24/11/2021
Promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo			
IV	2º	BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ	dias 13 e 14/9/2021
V	4º	BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ	a contar de 10/9/2021
Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos			
VI	2º	FABIA DE MELO-FOURNIER	dia 22/10/2021 e a contar de 25/10/2021
VII	4º	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	de 18 a 29/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1224/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18452/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000301-82.2009.8.14.0006, dia 9/12/2021;

II – processo nº 00004356-97.2016.8.14.0006, dia 14/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de dezembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1243/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17215/2021, de iniciativa do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior, no qual solicita a manutenção de sua designação para atuar em uma das promotorias de justiça da Região Metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua esposa, conforme laudos médicos apresentados;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;